



Processo nº <b>1062/2023</b>	Fls
Rubrica <b>CSL/CMPR</b>	

# *Câmara Municipal de Porto Real*

Estado do Rio de Janeiro

*Poder Legislativo*

**DESPACHO 2023**  
**REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PL-**  
**020/2023**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

***Assunto: Projeto de lei nº 151 de 29 de setembro de 2023***

**EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Autoria: Poder Executivo Municipal.**

Considerando a necessidade do Regime de Urgência Especial, previsto no Art. 154 e 155, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o Projeto de lei nº 151 de 29 de setembro de 2023, ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, vereador **Diego Graciani de Almeida**, para nomeação de relator, para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real/RJ, 30 de novembro de 2023

***Renan Marcio de Jesus Silva***

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Ciente, efetuo a remessa do Projeto de Lei ao Relator

Vereador: **Luis Fernando da Silva**

Porto Real, 30 de novembro de 2023

.....  
**Diego Graciani de Almeida Presidente da C.C. J.**

Ciente, em 30/11/2023

.....  
*Assinatura do Vereador Relator*

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- Cep 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003100330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

